



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.177

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Março de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.740 de 04 de março de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/298/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5312-1144- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490	70	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

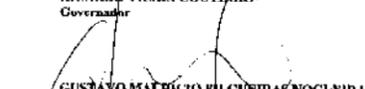
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discricção a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.368.5312-1858- EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA	3390	70	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2013; 125ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


CLÁUDIO MATEUS FALCÃO DE AGUIAR
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 5.820 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido **CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA RIBEIRO** matrícula nº 158.212-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 5.821 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSE DJAILTON ESTEVAM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 5.822 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA JOSÉ RIBEIRO DINIZ**, matrícula nº 156.239-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CAD-4, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.823 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

RESOLVE nomear **DAGMANDO LOPES ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CAD-4, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.824 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**, matrícula nº 171.506-2, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Fomento ao Microcrédito, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.825 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

RESOLVE nomear **ANTONIO EDUARDO ALBINO DE MORAES FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Fomento ao Microcrédito, Símbolo CGF-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.826 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JADSON ALEXANDRE DE ALMEIDA XAVIER**, matrícula nº 170.953-4, do cargo em comissão de Gerente de Administração, Planejamento e Finanças da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CGI-1, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.827 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

RESOLVE nomear **MARCOS AURÉLIO PAIVA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Planejamento e Finanças da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CGI-1, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.828 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARCOS AURÉLIO PAIVA DE ARAUJO**, matrícula nº 173.907-7, do cargo em comissão de Subgerente de Assuntos Jurídicos do Empreender PB, Símbolo CGI-2, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.829 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Assuntos Jurídicos do Empreender PB, Símbolo CGI-2, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.830 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LETIZA MARIA VENANCIO DE ALMEIDA MEDEIROS**, matrícula nº 170.995-0, do cargo em comissão de Secretário da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CAD-7, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.831 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **PEDRO ARTUR VENANCIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CAD-7, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.832 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO EDUARDO ALBINO DE MORAES FILHO**, matrícula nº 171.383-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.833 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **TELMA VIRGINIA DA SILVA CUSTODIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.834 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NATHALIA MINELLI MEDEIROS DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.835 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO MARCELO GALDINO AVELAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.836 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDVAN COELHO GUEDES**, matrícula nº 170.320-0, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.837 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **JOSIVALDO RAMALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.838 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ENZO VIEIRA SANTORO**, matrícula nº 524.229-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 5.839 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 5.840 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL** matrícula nº 164.722-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.841 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.842 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA**, matrícula nº 170.005-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CAMARÁ, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.843 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IONILDA CAVALCANTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CAMARÁ, no Município de Matinhas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.844 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 169.768-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. ARTUR VIRGÍNIO DE MOURA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.845 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. ARTUR VIRGÍNIO DE MOURA, no Município de Matinhas, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.846 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SALEZIA GOMES XAVIER**, matrícula nº 123.465-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.847 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO GARCIA DA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, no Município de Vista Serrana, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.848 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO GARCIA DA NOBREGA**, matrícula nº 115.646-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.849 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARA ARAÚJO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, no Município de Vista Serrana, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.850 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Fagundes, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Edvaldo Cavalcanti Soares	Diretor da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA	145.014-0	CDE-7
José Roberto da Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA	157.537-6	CVE-7

Ato Governamental nº 5.851 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Fagundes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Roberto da Silva	Diretor da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA	CDE-7
Josenilda Joaquim da Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA	CVE-7

Ato Governamental nº 5.852 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NATHALYA RACHEL COELHO DE CARVALHO**, matrícula nº 169.832-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DR. JOSÉ MARIA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.853 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EMILIA DE RODATT OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOSÉ MARIA no Município de Pilar, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.854 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE LOURDES ALENCAR DA SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM CELSO MARIZ, através do AG 5.638, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013.

Ato Governamental nº 5.855 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KATIA CILENE MARQUES DE SA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM CELSO MARIZ, no Município de Sousa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.856 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARLUCE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 171.115-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.857 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDNALVA DA COSTA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA, no Município de Itapororoca, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.858 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Pedras de Fogo, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Jailson Rodrigues Chaves	Vice-Diretor da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	158.684-0	CVE-9
Almir Souza de Assis	Secretário da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	172.163-1	SDE-9

Ato Governamental nº 5.859 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pedras de Fogo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Janaina Alves de Mendonça	Diretor da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	CDE-9
Zenaide Cesar de Menezes	Vice-Diretor da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	CVE-9
Jaqueline Santos da Silva e Monteiro	Secretário da EEEIEFM JOÃO ÚRSULO	SDE-9

Ato Governamental nº 5.860 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GLAUCIA CORREIA MARINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 141.971-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF GENTIL LINS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.861 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GLAUCIA CORREIA MARINHO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF GENTIL LINS, no Município de Sapé, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.862 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE WALDIR MEIRELES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF GENTIL LINS, no Município de Sapé, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.863 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANAÍNA BERNARDINO DE LIMA NÓBREGA**, matrícula nº 169.681-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DO POVOADO DE BELÉM, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.864 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA RAFAELA FERNANDES DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DO POVOADO DE BELÉM, no Município de Tavares, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.865 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São Domingos do Cariri, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Edineide Maria da Silva Nascimento	Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	169.415-4	CDE-11
Sandra Lúcia Santos de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	156.431-5	CVE-11
Renilson Cavalcanti	Secretário da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	160.509-7	SDE-11

Ato Governamental nº 5.866 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março

de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Domingos do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Renato José dos Santos	Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	CDE-11
Maria do Rosario Santos Amorim	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	CVE-11
Juliana Gomes da Silva Lima	Secretário da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	SDE-11

Ato Governamental nº 5.867 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 78.254-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.868 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO EDIVANIO RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO, no Município de Ibiara, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.869 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO**, matrícula nº 144.657-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM POVOADO SILVESTRE TAVARES, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.870 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADILCON FERREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM POVOADO SILVESTRE TAVARES, no Município de Tavares, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.871 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA IVANÊS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 169.642-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO LELYS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.872 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA SILVIA FORMUZINO DE SALES SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO LELYS, no Município de Livramento, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.873 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SOCRATES TORRES CARNEIRO**, matrícula nº 158.439-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DR. PLÍNIO LEMOS, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.874 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARINEZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. PLÍNIO LEMOS, no Município de Areia, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.875 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLÊNIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 169.491-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.876 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANDEIR GOUVEIA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, no Município de Areia, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.877 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Areia, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Rossana Flávia Cunha Henriques Baracho	Diretor da EEEF MONS. JOÃO COUTINHO	127.660-3	CDE-9
Adriana Andrade da Silva	Vice-Diretor da EEEF MONS. JOÃO COUTINHO	169.539-8	CVE-9

Ato Governamental nº 5.878 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adriana Andrade da Silva	Diretor da EEEF MONS. JOÃO COUTINHO	CDE-9
Camila Ferreira de Lima Elizario	Vice-Diretor da EEEF MONS. JOÃO COUTINHO	CVE-9

Ato Governamental nº 5.879 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DALVA MARIA DOS SANTOS SENA**, matrícula nº 143.549-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.880 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANDERLEI FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, no Município de Água Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.881 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alagoa Nova, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Milton Pereira da Cunha	Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO	CDE-5
Flavio Alves Diniz	Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO	CVE-5

Ato Governamental nº 5.882

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDILAMAR DE ARAÚJO SOUTO ALMEIDA**, matrícula nº 160.595-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM MARIA LÍDIA RANGEL, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.883

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE BATISTA BERNARDO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM MARIA LÍDIA RANGEL, no Município de Tenório, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.884

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KATIA CRISTINA GOMES FERNANDES**, matrícula nº 171.526-7, do cargo em comissão de Diretor da Creche Pré Escolar Vaneuzza Rodrigues, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.885

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.009, de 15 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELENA KELLY DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Pré Escolar Vaneuzza Rodrigues, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.886

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA** matrícula nº 172.159-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.887

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIENE MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA, no Município de Nova Floresta, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.888

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCA MARCIA DE ANDRADE FIGUEIREDO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO, através do AG 4.120, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2012.

Ato Governamental nº 5.889

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FERNANDO DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no Município de Santarém, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.890

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARILUCE PEREIRA BEZERRA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF INDÍGENA CACIQUE DOMINGOS, através do AG 2.265, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2012.

Ato Governamental nº 5.891

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF INDÍGENA CACIQUE DOMINGOS, no Município de Rio Tinto, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.892 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALDENIR EVANGELISTA MARQUES** matrícula nº 142.725-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.893 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUIS GONZAGA ANDRADE GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.894 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILVANIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 171.351-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.895 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Píripituba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.896 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSENILDA VIEIRA MACIEL** matrícula nº 170.275-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF CON. JOÃO CARTAXO ROLIM, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.897 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SIMARY MUNIZ DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF CON. JOÃO CARTAXO ROLIM, no Município de Sousa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.898 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF BENTO FREIRE, no Município de Sousa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.899 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SAMUEL OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº

170.687-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ LUIZ NETO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.900 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GLEICIMERE SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ LUIZ NETO, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.901 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, matrícula nº 173.955-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. FELIZARDO LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.902 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA LIRA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. FELIZARDO LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.903 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOILTON GERALDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 169.724-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSELITA BRASILEIRO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.904 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSIMILLIA ANDRADE LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSELITA BRASILEIRO, no Município de Igaracy, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.905 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSINEIDE FELIZARDO FERNANDES**, matrícula nº 170.927-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.906 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LENILDO MAGNO DE SOUZA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM, no Município de Capim, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.907 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KAMILLA EUGENIA PAIVA** matrícula nº 169.911-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF GENTIL LINS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.908 **João Pessoa, 04 de março de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LILIAN JERONIMO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF GENTIL LINS, no Município de Sapé, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.909 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ERIKA MARIA PEREIRA PIRES** matrícula nº 169.916-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.910 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KEILLA SANDRELLY MONTEIRO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, no Município de Sapé, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.911 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LAIANE DOS SANTOS NENANCIO**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF PROFª MARIA NUNES, através do AG 2.969, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 5.912 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDNA RACKEL NUNES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª MARIA NUNES, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.913 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA**, matrícula nº 169.999-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO TEODORO NETO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.914 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEBASTIANA MARIA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO TEODORO NETO, no Município de Sousa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.915 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEIDYJANE DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 170.104-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.916 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PENHA ROBERTA MARQUES MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO, no Município de Pilar, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.917 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELENA KELLY DA SILVA LIMA** matrícula nº 170.173-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.918

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CICERA FERREIRA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.919

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSILENE DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 169.696-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.920

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA CELIA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, no Município de São Bento, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.921

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARTA LUCIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 141.136-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.922

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIA FERNANDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 132.089-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.923

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ILKA VALERIA CAMPOS LUCAS**, matrícula nº 159.335-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.924

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 169.955-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO RÉGO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.925

João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RONILTON PEREIRA LINS** matrícula nº 152.249-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.715

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON DE QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 23.02.2013

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA-COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Cultura**

ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº008/2013 – GP João Pessoa, 25 de fevereiro de 2013.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor **ANDERSON DE ALCANTARA CORREIA**, matrícula 800.528-1, do Cargo em Comissão de Dir. Unidade Cultural I, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº011/2013 – GP João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **RICARDO DE BRITO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Dir. Unidade Cultural I, símbolo DAA-203.


LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Administração**PORTARIA Nº 131/GS/SEAD** João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.003.805-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO ELIALDO SOARES DE MOURA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 171.180-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 132/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.003.507-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FLAVIANE ARAUJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.730-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 133/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.001.626-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALISON DA SILVA ANDRADE**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 154.897-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 134/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.000.925-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 144.470-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 135/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.004.074-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TULLIO ROCHA PETRUCCI**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.355-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 136/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.004.062-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THAISE MARQUES TEODORO FRAGOSO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.397-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 137/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.003.740-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRENO DA SILVEIRA CARDIM**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 179.619-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 138/GS/SEAD João Pessoa, 04 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.000.623-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA VARANDAS NOMINANDO DINIZ**, do cargo de Médico, matrícula n.º 92.469-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 042/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 18/ 02/ 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002**, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
13.002.393-1	DANIELLE MENDES LOPES	176.595-7	181/2013/ASIUR/SEAD	DEFERIDO
13.002.658-1	EDMILSON DA SILVA PEQUENO	178.359-9	180/2013/ASIUR/SEAD	DEFERIDO
13.002.794-4	MARCELA GENNOVA VIEIRA FERRARO DOS S. COELHO	167.941-4	185/2013/ASIUR/SEAD	INDEFERIDO
13.002.501-1	DAVID GLASIEL DE AZEVEDO MARINHO	175.245-6	166/2013/ASIUR/SEAD	INDEFERIDO
13.002.220-9	WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA	176.308-3	154/2013/ASIUR/SEAD	INDEFERIDO
13.002.139-3	BENITO FURTADO MOTA	176.498-5	150/2013/ASIUR/SEAD	INDEFERIDO
13.002.502-0	HELTON DE ASSIS FREITAS	177.655-0	169/2013/ASIUR/SEAD	INDEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E DE 23.02.20
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**PORTARIA GS Nº 011/2013** João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013

O **SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Engenheiro Agrônomo BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO, matrícula n.º 154.094-7, Assessor do Gabinete desta Secretaria, Ponto Focal Técnico do Estado para a implementação do Programa Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Estiagem e membro titular representante do Estado da Paraíba na Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD, para participar da **UNCCD 2nd Scientific Conference – 2ª Conferência Científica da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação na Cidade de Bonn - Alemanha**, durante o período de 06 a 14 de abril de 2013, incluído o trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERT/IMACT

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 004/2013 João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

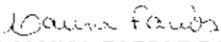
Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, o servidor **ANDRE ZANETTI BAPTISTA**, matrícula 720.534-1, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, símbolo CAS-3.

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 005/2013 João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, o senhor **RONILTON PEREIRA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, símbolo CAS-3.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

Portaria nº 231/GS/SEAP/13

Em 01 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VALDIK MOTA PEREIRA**, matrícula nº 901.074-2, ora com exercício na Colônia Penal Agrícola de Sousa, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 232/GS/SEAP/13

Em 01 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EDIONES PEREIRA MORAIS**, matrícula nº 902.364-0, ora com exercício na Colônia Penal Agrícola de Sousa, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Portaria nº 012/GESIP/SEAP/13

Em 04 de março de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat.520.396-1, o Agente de Segurança Penitenciária ANTÔNIO CARNEIRO ARNOUD SOBRINHO, mat.163.922-6 e a Agente de Segurança Penitenciária LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR, mat. 163.542-5, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo nº 201300000546**, de possíveis irregularidades ocorridas na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande-PB.

Publique-se.

Cumpra-se.


ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO - Ten.Cel. PM - QOC
Gerente da GESIP

Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

RESENHA Nº 004/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
061/2011	023/2008	P. M. DE SANTA LUZIA	4ª	40.000,00	0216/2012	NÃO CONFORMIDADE
2879/2012	013/2010	P. M. DE NAZAREZINHO	1ª E 2ª	102.000,00	0215/2012	APROVADA
4014/2012	096/2010	P. M. DE CONCEIÇÃO	1ª	59.946,00	0214/2012	NÃO CONFORMIDADE
4137/2012	0127/2010	P.M MULUNGÚ	3ª ULTIMA	40.000,00	0002/2013	APROVADA
0235/2011	0016/2006	P. M DE DESTERRO	5ª	10.000,00	0088/2011	NÃO CONFORMIDADE
5279/2011	0057/2006	CENEAGE	2ª	30.000,00	0100/2011	NÃO CONFORMIDADE
0464/2011	0021/2007	P. M. DE JURUPIRANGA	3ª ULTIMA	40.000,00	0094/2011	NÃO CONFORMIDADE
0045/2013	0005/2012	P.M. DE POMBAL	1ª	114.551,45	0003/2013	APROVADA

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013


MAURÍCIO P. GUIMARÃES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

RESENHA Nº 005 /FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
4198/2012	0019/2012	P. M. DE SUMÉ	2ª	R\$ 68.500,01	0002/2013	NÃO CONFORMIDADE
3539/2012	019/2012	P. M. DE SUMÉ	3ª	R\$ 68.500,01	0534/2012	NÃO CONFORMIDADE
03727/2012	019/2012	P. M. DE SUMÉ	4ª	R\$ 65.750,01	0538/2012	NÃO CONFORMIDADE
3709/2012	016/2012	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. SÃO J. RIO DO PEIXE - PB	4ª	R\$ 4.850,00	0524/2012	NÃO CONFORMIDADE
2984/2012	016/2012	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. SÃO J. RIO DO PEIXE - PB	2ª	R\$ 4.430,00	0545/2012	NÃO CONFORMIDADE
3843/2012	028/2011	INSTITUTO SÃO JOSÉ HOSPITAL PADRE ZÉ	FINAL	R\$ 814.800,00	0542/2012	NÃO CONFORMIDADE
3231/2012	028/2011	INSTITUTO SÃO JOSÉ HOSPITAL PADRE ZÉ	10ª	R\$ 67.900,00	0544/2012	APROVADA
3659-3757/2012	008/2012	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA - AMEM	7ª	R\$ 7.600,00	0537/2012	NÃO CONFORMIDADE
0020/2013	0008/2012	ASSOC. METROP. ERRAD. MENDICÂNCIA - AMEM	9ª	R\$ 7.600,00	0017/2013	NÃO CONFORMIDADE
4035/2012	025/2011	ASSOC. PROT. À MAT. E ASSIST. À INF. DE SÃO J. RIO DO PEIXE	4ª	R\$ 30.090,00	0547/2012	NÃO CONFORMIDADE
3974/2012	017/2011	P. M. DE JURU	5ª	R\$ 19.400,00	0548/2012	NÃO CONFORMIDADE
2531/2012	044/2010	P. M. DE LUCENA	9ª	R\$ 19.583,34	0008/2013	NÃO CONFORMIDADE
1180/2013	044/2010	P. M. DE LUCENA	6ª	R\$ 19.583,34	0007/2013	NÃO CONFORMIDADE

3768/2012	044/2010	P. M. DE LUCENA	11ª	R\$ 19.583,34	0009/2013	NÃO CONFORMIDADE
4017/2012	0003/2012	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA	10ª	R\$ 4.325,00	0546/2012	NÃO CONFORMIDADE
1696/2012	0028/2011	INSTITUTO SÃO JOSÉ HOSPITAL PADRE ZÉ	6ª	R\$ 67.900,00	0369/2012	NÃO CONFORMIDADE
3174/2012	0032/2010	INSTITUTO SÃO JOSÉ HOSPITAL PADRE ZÉ	12ª	R\$ 45.000,00	0011/2013	APROVADO
0076/2013	0009/2012	ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA	6ª	R\$ 139.765,71	0010/2013	APROVADO
0022/2013	0008/2012	ASSOC.METROP.ERRAD.ME NDICANCIA-AMEM	7ª	R\$ 7.600,00	0015/2013	APROVADA
0972/2012	0008/2012	ASSOC.METROP.ERRAD.ME NDICANCIA-AMEM	1ª	R\$ 4.800,00	0013/2013	APROVADA
3608/2012	0006/2012	LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA	2ª	R\$ 49.000,00	0020/2013	APROVADA
0063/2013	0019/2012	P. M. DE SUMÉ	1ª E 2ª	R\$ 137.000,02	0021/2013	APROVADA

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

RESENHA Nº 006/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista Relatórios de Tomada de Contas Especial - TCE emitido por técnicos do FDE notifica aos convenientes responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, sanar as irregularidades detectadas. O não atendimento, no prazo acima estabelecido, implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria para as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	RESPONSABILIDADE	VALOR DO CONVÊNIO	Nº RELATÓRIO TCE	VALOR DA DEVOLUÇÃO
3327/2012	056/2010	P. M. DE MATURÉIA	DANIEL DANTAS WANDERLEY.	R\$ 195.456,18	031/2012	R\$ 284,84
2290/2012	129/2006	P. M. DE BOQUEIRÃO	JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO	R\$ 147.390,63	022/2012	R\$ 24.850,24
3019/2011	045/2007	P. M. DE BARRA DE SANTANA	ANNA HELOYSIA ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO	R\$ 70.000,00	038/2012	R\$ 2.872,81
3020/2011	044/2007	P. M. DE BARRA DE SANTANA	ANNA HELOYSIA ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO	R\$ 70.000,00	037/2012	R\$ 5.711,68

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 002/2013 Corregedoria/PGE João Pessoa, 04 de março de 2013

O PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo de Averiguação contra o servidor KLEBER JACKSON NOGUEIRA BEZERRA, matrícula nº 170.282-3, em vistas de denúncias formuladas pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação desta Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 003/2013 Corregedoria/PGE João Pessoa, 04 de março de 2013

O PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo de Averiguação contra o servidor AGAMENON DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 154.575-2, em vistas de denúncias formuladas pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação desta Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 004/2013 Corregedoria/PGE João Pessoa, 04 de março de 2013

O PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo de Averiguação contra a servidora ELIANE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 092.593-4, em vistas de denúncias formuladas pela Gerência Executiva de Procuradorias Especializadas desta Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 005/2013 Corregedoria/PGE João Pessoa, 04 de março de 2013

O PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo de Averiguação contra a servidora MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 093.365-1, em vistas de denúncias formuladas pela Gerência Executiva de Procuradorias Especializadas desta Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
Procuradoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 140/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear JOSELIO DA SILVA MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 150/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 e o artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ROSENILDA MARQUES DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pelo Juizado Especial da Comarca de Cabedelo, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 151/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA, Símbolo DP-2, matrícula 152.312-3, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 152/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0827/2013-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora REJANE MARIA DA COSTA, Assessoras para Assuntos de Administração Geral, matrícula 109.220-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de março de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 153/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0424/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **THAMARA LEITE DE ARAÚJO LOPES**, Assistente de Gabinete I, matrícula 170.115-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de março de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 154/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0763/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **ROBERTA COSTA SOUZA BARROS**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 152.691-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 03 de março de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 155/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 97-A, inc. III, da Lei Complementar nº 80/94 (incluído pela LC Federal nº 132/2009), e Inciso XVIII do Art. 18 da Lei Complementar nº 104, de 23 de Maio de 2012, C/C o Art. 131 da LC nº 058, de 30 de Dezembro de 2003, publicada no DOE, de 31.12.2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, e

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ampla defesa e o contraditório;

Considerando a necessidade de ser devidamente apurada a denúncia a teor dos Arts. 131, 136 e 137 da LC Nº 058, DE 30.12.2003, publicada no DOE, DE 31.12.2003 e demais disposições que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Sindicância Disciplinar nº 4311/2012-GDPGCG, com o fim de apurar o furto de 01 (um) NOTEBOOK MARCA SAMSUNG TOMBAMENTO Nº 418375, pertencente ao acervo patrimonial da Defensoria Pública da Paraíba, constante do Memo nº 001/2012 – SI/DPPB, correspondência encaminhada, via protocolo-geral, ao Gabinete do Defensor Público – Geral pela Srª. Mayrilane da Silva Gomes, Assessora de Mídias Sociais da DPPB e Comodatária do bem objeto do furto.

RESOLVE:

I – Determinar à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, Instituída pela Portaria nº 111/2013 – DPPB/GDPG, constituída dos servidores **ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 96.291-1, Presidente; e, como Membros, **ELIANE MARIA LACERDA DE FIGUEIREDO**, Advogada, matrícula nº 109.761-1, **JANSEN QUEIROGA DE SENA**, Economista, matrícula nº 76.031-5, e **na qualidade de Suplente o servidor JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO**, TNM, matrícula nº 98.360-8, para apurar os fatos descritos no item anterior, e outros fatos conexos que venham a ocorrer no andamento do processo.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais **Órgãos da Administração Pública**, em diligências necessárias às atividades de **investigação e esclarecimento**.

III – Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada a irregularidade, com apontamento de autoria, seja formalizada a **acusação**, em **Termo de Indicação**, tomando o expediente em caráter **processual**, assegurando ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a **falta** uma **infração grave**, sejam os autos **relatados e conclusos à autoridade instauradora**, para a instauração do competente **Processo Administrativo Disciplinar**.

IV – Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 156/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97-A, Inc. III, da Lei Complementar nº 80/94 (incluído pela LC Federal nº 132/2009), e Inc. I do Art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de Maio de 2012,

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída dos Defensores Públicos, **BENEDITO DE ANDRADE SANTANA**, DP-3, **Corregedor-Auxiliar**, MAT. 77.929-6, **PRESIDENTE**, **JOSÉ ADAMASTOR MORAES DE QUEIROZ MELO**, DP3, **Corregedor-Auxiliar**, MAT. 79.258-6, **PAULA REIS ANDRADE**, DP2, MAT. 135.002-1, respectivamente, primeiro e segundo membro vogal; **ELZA RÉGIS OLIVEIRA LIMA**, DP2, MAT. 79.022-2; **LUIZ ANTÔNIO MARQUES FARIAS**, DP1, MAT. 135.235-1; **PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO**, DP-3, MAT. 75.176-6, respectivamente, 1º, 2º e 3º membros suplentes.

ART. 2º - Os membros da Comissão terão mandato para o exercício de suas atribuições pelo prazo de 12 (doze) meses.

§1º - O prazo descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período por uma única vez.

ART. 3º - Os membros da citada Comissão terão como prioridade, em **detrimento parcial de suas funções e atividades regulares**, os trabalhos na Comissão.

ART. 4º - A substituição de membro titular da Comissão poderá ocorrer, medi-

ante Portaria específica, nos seguintes casos: ausência por motivo de força maior e impedimento, suspeição, licença, férias, aposentadoria e falecimento.

§1º - A ocorrência de causa diversa das listadas no presente artigo não impede a substituição de membro, que deverá ocorrer mediante justificativa devidamente motivada.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 157/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0976/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciado **Josenildo Lobo da Silva**, **Processo nº 014.1993.001.000-5**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **CATOLÉ DO ROCHA**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 27 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 158/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1013/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciado **Josinaldo Lobo da Silva**, **Processo nº 014.1993.001.000-5**, no dia 05/03/2013, às 08:00 horas, na Comarca de **CATOLÉ DO ROCHA**, e do réu **Jose Henrique Dutra de Carvalho**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **PILÕES**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 07 de março de 2013, às 08:30 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 159/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Mutirão do Júri, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado da Paraíba e a Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0
Calos Roberto Barbosa	63.092-6
Francisco de Assis Coelho	109.260-0
José Celestino Tavares de Souza	59.273-1
Paulo Celso do Valle Filho	73.469-1
Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça	125.312-3
Wilmar Carlos de Paiva Leite	73.891-3

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Bruto
Vanildo Oliveira Bruto
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 022 /2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0657/2013	128.247-6	Sebastiana Anízo de Melo Neta	60	De 22.02.13 a 21.04.13

João Pessoa, 04 de março de 2013.

Vanildo Oliveira Bruto
Vanildo Oliveira Bruto
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 001/SER/GAIF
INDEFERIMENTO PELA OPÇÃO SIMPLES NACIONAL-2013
O GERENTE EXECUTIVO DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 123/GSER, de 28 de dezembro de 2009, e tendo

em vista as disposições contidas no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, torna público que as pessoas jurídicas identificadas pela Inscrição Estadual, que se encontram com pendência cadastral ou por inadimplência no CCICMS/PB, no rol do Anexo Único deste Edital, tiveram o seu pedido de opção pelo Simples Nacional **INDEFERIDO**, por não terem sanado, até o término do prazo da data de opção, as pendências para com a Secretaria de Estado da Receita. Comunica, ainda, que a pessoa jurídica interessada poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, observado o disposto no art. 4º da Portaria nº 123/GSER, de 28 de dezembro de 2009.

João Pessoa, 01 de março de 2013.

RAMIRO RODRIGUES ESTRELA
Gerente Executivo de Arrecadação e
Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/SER/GEAIF

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual
16.001.282-1	16.161.369-1	16.155.007-0	16.154.639-0
16.113.651-6	16.156.519-0	16.147.202-8	16.136.811-5
16.198.717-6	16.178.296-5	16.156.343-0	16.164.050-8
16.115.295-3	16.162.276-3	16.128.096-0	16.163.907-0
16.089.690-8	16.106.546-5	16.135.637-0	16.136.962-6
16.015.914-8	16.146.211-1	16.134.215-9	16.008.844-5
16.171.652-0	16.133.145-9	16.032.103-4	16.104.874-9
16.151.689-0	16.179.115-8	16.167.217-5	16.109.857-6
16.089.457-3	16.148.287-2	16.020.803-3	16.144.060-6
16.101.815-7	16.124.199-9	16.182.061-1	16.078.443-3
16.139.551-1	16.099.755-0	16.070.864-8	16.156.708-8
16.143.948-9	16.154.469-0	16.157.070-4	16.025.351-9
16.035.676-8	16.159.490-5	16.143.545-9	16.000.194-3
16.132.985-3	16.145.126-8	16.123.052-0	16.119.027-8
16.143.377-4	16.133.345-1	16.141.388-9	16.161.620-8
16.130.922-4	16.152.798-1	16.048.433-2	16.101.029-6
16.156.450-0	16.061.350-7	16.151.361-1	16.041.668-0
16.143.544-0	16.141.372-2	16.137.459-0	16.156.112-8
16.175.115-6	16.126.168-0	16.150.927-4	16.184.704-8
16.129.355-7	16.181.417-4	16.036.898-7	16.142.190-3
16.139.908-8	16.088.974-0	16.117.660-7	16.119.289-0
16.144.634-5	16.146.413-0	16.140.400-6	16.107.236-4
16.149.912-0	16.107.112-0	16.169.012-2	16.188.687-6
16.170.629-0	16.153.038-9	16.142.721-9	16.018.069-4
16.106.658-5	16.136.600-7	16.120.714-6	16.096.228-5
16.089.983-4	16.140.770-6	16.138.412-9	16.137.115-9
16.111.155-6	16.139.562-7	16.161.256-3	16.137.959-1
16.135.120-4	16.128.676-3	16.037.827-3	16.156.032-6
16.178.827-0	16.079.402-1	16.161.672-0	16.135.990-6
16.133.975-1	16.162.047-7	16.141.763-9	16.128.895-2
16.136.340-7	16.014.730-1	16.147.327-0	16.133.088-6
16.118.738-2	16.094.215-2	16.153.376-0	16.047.021-8
16.143.787-7	16.148.947-8	16.158.567-1	16.107.228-3
16.117.485-0	16.142.452-0	16.143.474-6	16.168.924-8
16.160.563-0	16.151.163-5	16.134.287-6	16.165.127-5
16.185.047-2	16.149.088-3	16.155.364-8	16.135.659-1
16.118.417-0	16.084.245-0	16.141.145-2	16.082.503-2
16.111.423-7	16.135.237-5	16.114.406-3	16.136.188-9
16.084.663-3	16.126.529-4	16.145.074-1	16.158.187-0
16.115.123-0	16.049.189-4	16.185.733-7	16.184.991-1
16.142.813-4	16.069.573-2	16.146.578-1	16.108.572-5
16.116.528-1	16.104.481-6	16.173.024-8	16.100.391-5
16.142.637-9	16.156.546-8	16.116.608-3	16.131.404-0
16.179.921-3	16.155.138-6	16.137.632-0	16.180.138-2
16.122.255-2	16.136.562-0	16.159.127-2	16.152.488-5
16.134.661-8	16.142.189-0	16.137.560-0	16.152.441-9
16.156.501-8	16.148.516-2	16.171.508-7	16.139.541-4
16.155.737-6	16.113.821-7	16.142.258-6	16.186.252-7
16.114.129-3	16.130.067-7	16.137.342-9	16.157.701-6
16.152.200-9	16.139.342-0	16.128.838-3	16.129.448-0
16.107.245-3	16.127.564-8	16.135.412-2	16.094.741-3
16.073.441-0	16.147.144-7	16.137.829-3	16.134.319-8
16.011.848-4	16.184.190-2	16.023.802-1	16.163.776-0
16.111.681-7	16.126.383-6	16.082.905-4	16.112.663-4
16.147.504-3	16.153.825-8	16.008.102-5	16.128.113-3
16.128.451-5	16.150.196-6	16.143.554-8	16.094.343-4
16.044.225-7	16.186.311-6	16.148.775-0	16.123.992-7
16.164.195-4	16.154.914-4	16.147.574-4	16.164.950-5
16.151.619-0	16.133.913-1	16.159.668-1	16.159.453-0
16.156.417-8	16.083.002-8	16.140.030-2	16.126.698-3
16.046.499-4	16.157.128-0	16.175.284-5	16.138.581-8
16.146.856-0	16.163.272-6	16.029.551-3	16.187.728-1
16.166.260-9	16.167.330-9	16.033.388-1	16.137.159-0
16.134.567-0	16.140.825-7	16.152.532-6	16.098.268-5
16.019.199-8	16.145.504-2	16.193.522-2	16.118.133-3
16.090.156-1	16.112.496-8	16.160.680-6	16.154.782-6
16.109.859-2	16.134.404-6	16.164.093-1	16.121.463-0
16.180.737-2	16.180.495-0	16.063.747-3	16.150.569-4
16.162.983-0	16.136.882-4	16.167.216-7	16.147.785-2

16.019.666-3	16.118.271-2	16.150.925-8	16.189.383-0
16.147.285-0	16.164.575-5	16.152.699-3	16.148.861-7
16.155.008-8	16.186.898-3	16.152.176-2	16.150.337-3
16.146.033-0	16.180.113-7	16.121.986-1	16.100.727-9
16.085.217-0	16.127.868-0	16.153.912-2	16.116.102-2
16.127.053-0	16.126.296-1	16.124.876-4	16.158.161-7
16.144.381-8	16.166.264-1	16.125.072-6	16.152.917-8
16.104.478-6	16.127.079-4	16.166.296-0	16.144.437-7
16.107.595-9	16.160.384-0	16.095.148-8	16.147.515-9
16.036.360-8	16.136.469-1	16.131.368-0	16.129.766-8
16.134.858-0	16.166.244-7	16.139.146-0	16.144.363-0
16.130.867-8	16.186.537-2	16.084.595-5	16.128.202-4
16.129.525-8	16.031.467-4	16.131.442-2	16.067.354-2
16.129.522-3	16.034.091-8	16.062.580-7	16.177.364-8
16.162.684-0	16.099.441-1	16.130.009-0	16.147.246-0
16.137.779-3	16.138.335-1	16.132.678-1	16.094.557-7
16.085.875-5	16.150.164-8	16.144.583-7	16.114.014-9
16.171.645-8	16.150.392-6	16.032.412-2	16.047.085-4
16.087.658-3	16.177.699-0	16.162.489-8	16.104.306-2
16.134.471-2	16.135.881-0	16.138.651-2	16.156.329-5
16.103.822-0	16.181.392-5	16.106.405-1	16.168.803-9
16.132.970-5	16.082.270-0	16.163.011-1	16.163.447-8
16.139.774-3	16.156.199-3	16.110.731-1	16.151.911-3
16.025.675-5	16.085.379-6	16.177.308-7	16.153.632-8
16.126.918-4	16.171.602-4	16.092.371-9	16.145.059-8
16.087.760-1	16.079.019-0	16.090.539-7	16.139.666-6
16.152.449-4	16.082.097-9	16.139.102-8	16.175.314-0
16.137.936-2	16.099.278-8	16.120.521-6	16.157.460-2
16.165.193-3	16.177.360-5	16.139.124-9	16.156.633-2
16.127.966-0	16.128.517-1	16.103.626-0	16.145.164-0
16.095.077-5	16.163.050-2	16.125.438-1	16.044.766-6
16.042.336-8	16.151.235-6	16.164.760-0	16.164.760-0
16.147.917-0	16.137.458-1	16.150.398-5	16.179.149-2
16.098.606-0	16.143.765-6	16.131.559-3	16.114.493-4
16.128.444-2	16.162.355-7	16.161.745-0	16.046.222-3
16.114.699-6	16.141.491-5	16.092.750-1	16.157.460-2
16.114.850-6	16.147.484-5	16.126.427-1	16.156.528-0
16.123.293-0	16.127.366-1	16.135.298-7	16.102.173-5
16.163.501-6	16.148.840-4	16.163.694-2	16.156.049-0
16.106.457-4	16.152.703-5	16.173.004-3	16.141.038-3
16.184.691-2	16.105.805-1	16.130.735-3	16.095.486-0
16.180.209-5	16.113.219-7	16.188.964-6	16.186.925-4
16.115.236-8	16.107.056-6	16.130.025-1	16.125.786-0
16.155.157-2	16.108.669-1	16.084.861-0	16.178.036-9
16.144.146-7	16.117.566-0	16.038.548-2	16.133.915-8
16.124.176-0	16.151.405-7	16.160.163-4	16.175.278-0
16.102.389-4	16.151.484-7	16.139.386-1	16.097.638-3

Companhia de Desenvolvimento de Recursos da Paraíba

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia oito de abril de 2013, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal d) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO:** Comunicamos, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2013.

RENATO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração